

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: NuHANT	☐ Dispensa nº ☒ Inexigibilidade nº002/NuHANT/2025
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV, Lei nº 14133/2021	
2 – OBJETO RESUMIDO: prestação de serviço de assistência médico ambulatorial e diagnóstico, conforme especificado no Edital de Credenciamento NuHANT 2025(3ª versão, atualização da versão publicada no DOU nº 11, de 16 de janeiro de 2025, com a atualização anual de preços, conforme cláusula 10, da atualização dos preços- Publicado no DOU, nº 59, Seção III de 27 de março de 2025.)	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): não se aplica	
4 – CONTRATADA: CLÍNICA MATERNARE , CNPJ nº 54.585.594/0001-79	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A razão do contratado para prestar os serviços de assistência médica complementar ao Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU) foi baseada na análise detalhada das propostas recebidas, conforme na expertise, na capacidade de fornecimento de serviços de alta qualidade e na aderência aos requisitos do Edital de Credenciamento.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante no processo <i>(assinado eletronicamente)</i> JULIANA Garcia Gomes Neto Mj Dent Presidente da Comissão de Credenciamento Hospitalar do NuHANT	
Parnamirim, DATA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): não se aplica	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: Gestão/Unidade: 0001/120616; Fonte de Recursos: 1005000140; Programa de Trabalho: 214550;	

Elemento de Despesa: 339039;
Plano Interno: CG190946501.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme Parecer nº 00410/2023/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU de 04 de Dezembro de 2023

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

(assinado eletronicamente)
PAULO DE TARSO de Almeida Cel Med
Ordenador de Despesas do NuHANT

Parnamirim, DATA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Ficha de inexigibilidade
Data/Hora de Criação:	29/07/2025 19:30:51
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	c75eba5095991e7b508c546f64277f65
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JULIANA GARCIA GOMES NETO no dia 06/10/2025 às 15:12:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JOHN LENNON DO NASCIMENTO MARINHO no dia 07/10/2025 às 09:10:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel BRENO GANDOUR SILVA no dia 07/10/2025 às 12:26:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO DE TARSO DE ALMEIDA no dia 08/10/2025 às 10:20:05 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO